



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 95, de 4 de agosto de 2014.

Concede férias ao servidor Odiel Generoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor Odiel Generoso, Contador, de 06.08.2014 a 15.08.2014, referentes ao período aquisitivo de 1º.06.2013 a 31.05.2014, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna a ser solicitado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de agosto de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.062, de 05.08.2014, pág. 18

POR 095/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

